



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 127/2021/PS-GSE

Brasília, 23 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, com exceção do art. 1º, o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, para tornar obrigatória a atualização do cadastro dos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica”.

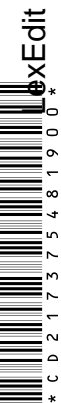
Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 23.08.2021.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217375481900>



* CD 217375481900 *
ExEdit